



# CENTRO RURAL DE TANQUINHO

C.N.P.J. 44.814.028/0001-38 Fundação 27-7-1969

Declarado de Utilidade Pública - Decreto Municipal  
Número 1255, de 15 de dezembro de 1971, renovado pelo Decreto  
16.748 de 09 de Agosto de 2016

## DECLARAÇÃO

Declaramos para fins de atender ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que não possuímos normas definidas por regulamento para selecionar o pessoal contratado, envolvido na execução do objeto dos repasses recebidos através de convênio com a Prefeitura do Município de Piracicaba.

Esclarecemos, todavia, que no período de 25 anos de convênio houve pouca rotatividade de funcionários e a contratação de pessoal baseia-se notadamente na avaliação curricular, experiência (se for o caso) e entrevista. Nas atividades que possam ter muita procura (Enfermagem por exemplo) é realizada uma avaliação teórica (prova) e entrevista. Deve-se ainda destacar que no convênio contamos com funcionários com mais de 25 anos de casa (secretaria/auxiliar) e outros entre 4 e 8 anos (2 médicos, um dentista, uma fisioterapeuta e uma atendente), duas enfermeiras com 3 anos e 3 meses de contrato e uma médica (ginecologista) com dois anos de contrato.

JOSÉ ALBERTINO BENDASSOLLI  
Presidente do Centro Rural de Tanquinho

Pablo Antonio Lopes de Paula  
Tesoureiro do Centro Rural de Tanquinho



# CENTRO RURAL DE TANQUINHO

C.N.P.J. 44.814.028/0001-38 Fundação 27-7-1969

Declarado de Utilidade Pública - Decreto Municipal

Número 1255, de 15 de dezembro de 1971, renovado pelo Decreto  
16.748 de 09 de Agosto de 2016

## DECLARAÇÃO

Declaramos para fins de atender ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, os membros da Diretoria e Conselho Fiscal não são remunerados de forma alguma e, nem, tampouco serão divididos lucros, bonificações ou vantagens dos diretores ou associados sob forma alguma (Capítulo V, art.11, parágrafo único).

Esclarecemos, que estas condições fazem parte do Estatuto Social do Centro Rural de Tanquinho, registro no 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos, e Civil de Pessoa Jurídica de Piracicaba, registro protocolo número 003870 de 15/05/2007, registrado e microfilme sob número Av. 1. Reg. número 231, LV 10 em 05/06/2007.

JOSÉ ALBERTINO BENDASSOLLI  
Presidente do Centro Rural de Tanquinho

Pablo Antonio Lopes de Paula  
Tesoureiro do Centro Rural de Tanquinho



# CENTRO RURAL DE TANQUINHO

C.N.P.J. 44.814.028/0001-38 Fundação 27-7-1969

Declarado de Utilidade Pública - Decreto Municipal  
Número 1255, de 15 de dezembro de 1971, renovado pelo Decreto  
16.748 de 09 de Agosto de 2016

## DECLARAÇÃO

Declaramos para fins de atender ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que não possuímos regulamento de compras ou contratações de serviços custeados com os recursos públicos, recebidos através de convênio com a Prefeitura do Município de Piracicaba.

Esclarecemos, porém, que procuramos fazer cotação de preços e atentamos para a qualidade dos produtos e serviços, bem como as garantias oferecidas pelas empresas. A tempo, informamos que os recursos públicos são utilizados basicamente com pagamento de pessoal e encargos.

Piracicaba, 03 de maio de 2018

\_\_\_\_\_  
JOSÉ ALBERTINO BENDASSOLLI  
Presidente do Centro Rural de Tanquinho

\_\_\_\_\_  
Pablo Antonio Lopes de Paula  
Tesoureiro do Centro Rural de Tanquinho